

= PORTARIA Nº 838 =

O Senhor Antonio Lissé, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

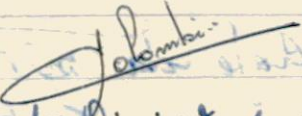
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período corrente do Aviso-Prévio de Férias sem poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 6 de maio de 1968 a 4 de junho de 1968, aos srs. Abigail Umberto, Luiz Matias, Alfredo Ferrari e Regina Helena Deniz.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 30 de abril de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de abril de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.